



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**DECRETO Nº 027/99**

**O Prefeito Municipal de Juara-MT. , o Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

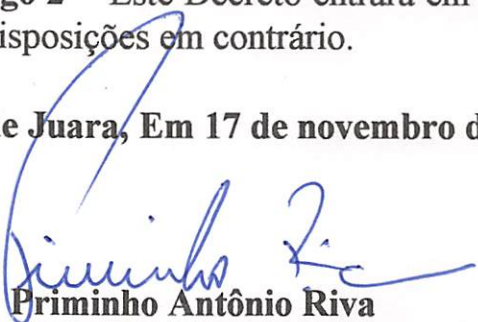
**DECRETA**

**Artigo 1º - Fica aprovado os Orçamentos-Programa para o exercício financeiro de 2.000 dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Juara-MT., conforme Lei Municipal nº 1.125 /99 de 17 de novembro de 1.999, abaixo relacionados:**

FUNDO MUN. DE SAÚDE	- R\$ 2.111.200,00
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	- R\$ 791.000,00
FUNDO MUN. DO IDOSO	- R\$ 87.000,00
FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	- R\$ 250.000,00
FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENS.FUND. E DE VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	- R\$ 814.000,00

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Em 17 de novembro de 1.999**

  
**Priminho Antônio Riva**  
**Prefeito Municipal**